

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Grupo OAKBERRY

SUMÁRIO

03

Mensagem do CEO

04

Apresentação

80

Cumprimento das Leis, nacional e estrangeiras deste CEC e Regras Internas

09

Responsabilidade dos líderes do Grupo OAKBERRY 10

O que se espera dos Representantes OAK em suas interações com Franqueados OAK, Público de Relacionamento do Setor Público e Público de Relacionamento do Setor Privado

11

Público de Relacionamento do Setor Público **13**

Franqueados OAK, fornecedores, clientes, parceiros e outros Públicos de Relacionamento do Setor Privado

14

Manifestações Políticas

15

Relacionamentos Profissionais, Negociais ou Contratuais com Parente ou Amigo

18

Preservação do Patrimônio, Respeito e Uso das Marcas, Imagem e Reputação 19

Confidencialidade e <u>Prote</u>ção de Dados **20**

Segurança e Tecnologia da Informação

21

Direitos Humanos

24

Meio Ambiente e Sustentabilidade 26

Assédio Moral e Sexual

27

Canal de Denúncias

MENSAGEM DO CEO

Este Código reflete os valores fundamentais do Grupo OAKBERRY, delineando as políticas e comportamentos essenciais esperados e que moldarão nossas ações e o atingimento de nossos compromissos e objetivos.

Acreditamos que a partir do cumprimento das regras e preceitos constantes neste Código conseguiremos atingir mais fácil e rapidamente nossa missão primordial que é ofertar produtos de superfoods sustentáveis e com a qualidade esperada por nossos clientes, promover um estilo de vida saudável, priorizando a proteção do meio ambiente, especialmente a Amazônia, um comércio legal e justo do açaí focado na qualidade dos produtos, na satisfação de clientes e colaboradores e proteção e desenvolvimento dos povos tradicionais e comunidades locais produtoras do açaí.

Para cultivarmos essa ética em nosso cotidiano, é crucial que cada um dos Interessados OAK tenha este Código como seu guia e compromisso com a adoção de ações, medidas e condutas ilibadas e irrepreensíveis. Aprender com as experiências, manter-se atualizado e buscar aconselhamento quando necessário são passos essenciais para preservarmos uma cultura ética sólida.

Agradeço a todos os Interessados OAK pelo comprometimento com nossos valores, princípios e objetivos: sejam vigilantes, atuem com integridade e, ao identificar desvios, corrijam para assegurarmos um futuro de sucesso sustentável para o Grupo OAKBERRY, a sociedade e o meio ambiente.

Atenciosamente.

APRESENTAÇÃO

O Grupo OAKBERRY valoriza a ética, a integridade e a transparência em todas as suas relações com os "Interessados OAK" (Representantes OAK, Franqueados OAK, Público de Relacionamento do Setor Público e Público de Relacionamento do Setor Privado).

Os Interessados OAK devem seguir as normas, internas e externas, e nossos princípios e padrões de conduta. O Código de Ética e Conduta ("CEC") é atualizado regularmente para educar e orientar todas as ações e comportamentos esperados a serem seguidos pelos Interessados OAK.

Esperamos ainda que os Interessados OAK reportem práticas indevidas aos canais descritos neste CEC para que possamos tomar todas as medidas necessárias para corrigi-las e não se repetirem no futuro.





©OBJETIVOS

Este CEC tem como objetivo e finalidade fornecer diretrizes para tomada de decisões e ações e, ainda, garantir padrões de conduta profissionais e éticos cada vez mais elevados dos Interessados OAK.

O CEC reflete a identidade cultural e os compromissos assumidos pelo Grupo OAKBERRY com a sociedade, o meio ambiente e todos aqueles com quem mantemos relacionamento, interno e externo.

ABRANGÊNCIA

O CEC é aplicado a todas as Empresas do Grupo OAKBERRY e a todos os Interessados OAK em suas relações, profissionais e pessoais, e no exercício de suas atividades, dentro ou fora das dependências das Empresas do Grupo OAKBERRY.

QUEM SÃO OS REPRESENTANTES OAK?

Pessoas ou empresas que representam ou exerçam atividades profissionais em nome do Grupo OAKBERRY: Sócios, administradores, diretores, conselheiros e colaboradores.

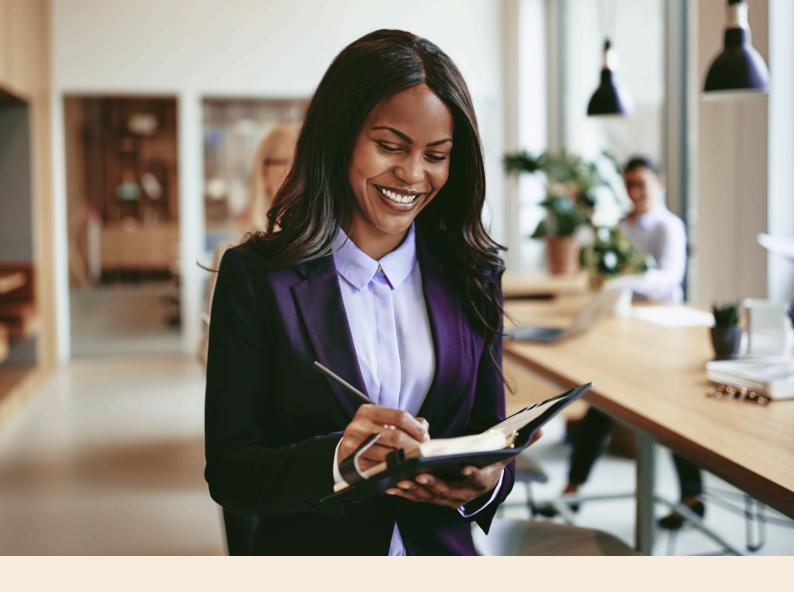
QUEM SÃO OS FRANQUEADOS OAK?

Pessoas ou empresas que tenham aderido ao "Sistema OAKBERRY de Franquia".

QUEM SÃO O PÚBLICO DE RELACIONAMENTO?

Clientes finais, distribuidores, fornecedores, parceiros de negócio de natureza privada e imprensa ("Público de Relacionamento do Setor Privado"), bem como agentes e instituições públicas, autoridades e parceiros de negócio de natureza pública ou sociedade de economia mista ("Público de Relacionamento do Setor Público").

O Grupo OAKBERRY e os Interessados OAK devem seguir rigorosamente a Constituição Federal, as leis brasileiras e estrangeiras aplicáveis aos países onde o Grupo OAKBERRY possui investimentos, subsidiárias, escritórios ou afiliadas, além deste CEC e demais normas e políticas internas do Grupo OAKBERRY.



☆ PRINCÍPIOS E PROPÓSITOS

- Construção de uma marca sustentável de superfoods.
- Conscientização da importância de um estilo de vida saudável.
- Proteção ao meio ambiente e, em especial, da Floresta Amazônica, respeitando a fauna, a flora, os povos tradicionais e as comunidades locais, garantindo o seu desenvolvimento sustentável.
- Garantia de um comércio legal e justo do açaí com os povos tradicionais e as comunidades locais, respeitando e auxiliando a preservação de seus costumes e tradições e das condições necessárias para o seu desenvolvimento atual e de suas futuras gerações com responsabilidade e segurança.
- Preocupação com a qualidade de seus produtos e satisfação de seus clientes e colaboradores.

CUMPRIMENTO DAS LEIS, NACIONAL E ESTRANGEIRAS, DESTE CEC E REGRAS INTERNAS

Os Interessados OAK, no exercício de suas atividades e relações profissionais e pessoais se comprometem a cumprir integralmente as Leis, nacional e estrangeiras, este CEC, Regras Internas e demais princípios, entendidos como **Normas**.

O descumprimento de qualquer Norma por Interessados OAK poderá ser considerado causa de rescisão por justa causa de qualquer contrato celebrado pelo Grupo OAKBERRY. O Departamento de Compliance, ainda assim, poderá acionar imediatamente as autoridades competentes, independentemente de abrir uma investigação interna.

O processo de investigação e sanção não faz distinção entre as partes, aplicando-se igualmente a todos os Interessados OAK.

RESPONSABILIDADE DOS LÍDERES DO GRUPO OAKBERRY

LIDERANDO PELO EXEMPLO. Os conselheiros, sócios, diretores, gerentes e demais ocupantes de cargos de direção, gestão ou liderança do Grupo OAKBERRY (**"Líderes"**) devem projetar um exemplo de conduta para todos os Interessados OAK.



Os Líderes OAK
devem contribuir para
um ambiente de
trabalhado ancorado
no respeito, na
cortesia, na
transparência e no
espírito de equipe,
incentivando a
adoção das melhores
práticas de
Compliance e a
adoção deste CEC e
Regras Internas.



No Grupo OAKBERRY, é fundamental que os Líderes reconheçam e valorizem o mérito dos Representantes OAK, propiciando igualdade de acesso às oportunidades de crescimento profissional de todos os Representantes OAK, segundo as individualidades de cada um.



Em hipótese
nenhuma, os Líderes
devem tomar decisões
que afetem a carreira
profissional individual
dos Representantes
OAK baseadas no
relacionamento
pessoal, nem usar o
cargo que ocupam no
Grupo OAKBERRY
para solicitar favores
ou serviços pessoais a
qualquer dos
Interessados OAK.

Todos do Grupo OAKBERRY e Representantes OAK se comprometem a adotar critérios e políticas que não desabonem a Lei e Regras Internas, mantendo uma relação transparente interna e externa. O cumprimento das legislações referentes a anticorrupção, proteção de dados pessoais, ambientais, fiscais e concorrenciais é compromisso de todos!

O QUE SE ESPERA DOS REPRESENTANTES OAK EM SUAS INTERAÇÕES COM FRANQUEADOS OAK, PÚBLICO DE RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO E PÚBLICO DE RELACIONAMENTO DO SETOR PRIVADO

A relação com os Franqueados OAK, Público de Relacionamento do Setor Público e Público de Relacionamento do Setor Privado, além de contribuírem para o desenvolvimento da sociedade como um todo, deverá ser pautada pela **ética, moral, legalidade, qualidade, transparência e sustentabilidade**, objetivando parcerias e contratações que beneficiem o Grupo OAK, os Franqueados OAK e/ou o Público de Relacionamento do Setor Público e Público de Relacionamento do Setor Privado.



PÚBLICO DE RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO

OBSERVANDO A INTEGRIDADE.

Ao se relacionar com qualquer Público de Relacionamento do Setor Público, os Interessados OAK devem seguir integralmente todas as Normas aplicáveis, agir com **respeito, profissionalismo e transparência,** evitar conflitos de interesse, atos ilegais ou antiéticos e, ainda, se comprometerem a participar de reuniões e/ou a fornecer informações ou documentos sempre que solicitados oficialmente.

Se um Representante OAK receber um pedido de reunião ou informações de qualquer Público de Relacionamento do Setor Público, deverá encaminhá-lo ao Departamento de Compliance em até 24 horas, nos termos deste CEC e demais Regras Internas.

Nas conversas ou reuniões com representantes do Público de Relacionamento do Setor Público deve ser solicitada sempre a presença mínima de dois representantes de cada uma das partes participantes. Recomenda-se ainda gravar as conversas ou reunião; e, na hipótese de não ser autorizada a gravação, elaborar ata assinada por todos os presentes, que deverá ser enviada ao Departamento de Compliance.

Se houver suspeita de qualquer ilegalidade nas interações com representantes do Público de Relacionamento do Setor Público, os Representantes OAK devem encerrar a conversa de maneira educada, retirando-se imediatamente do local, quando presencial, e informar imediatamente o ocorrido ao Departamento de Compliance.



₽ O QUE É VEDADO?

No exercício de suas atividades, os Interessados OAK devem evitar realizar qualquer atividade profissional ou pessoal que possa gerar conflito com os princípios, regras ou atividades exercidas e definidas pelo Grupo OAKBERRY, como, por exemplo:

- Obter informações não autorizadas de qualquer Público de Relacionamento do Setor Público:
- Criar situações desconfortáveis ou desrespeitosas com qualquer Público de Relacionamento do Setor Público;
- Oferecer ou receber cortesias, viagens, refeições, dinheiro, produtos, serviços ou favores para / de Público de Relacionamento do Setor Público, salvo quando autorizado pela Norma;
- Oferecer produtos prejudiciais à saúde a Público de Relacionamento do Setor Público;
 - Participar de processos licitatórios suspeitos de irregularidades;
 - Usar o cargo para obter privilégios;
- Entrar em acordos com terceiros que representem riscos legais à reputação ou negócios do Grupo OAKBERRY ou dos Interessados OAK;
- Realizar doações ou pagamentos a qualquer Público de Relacionamento do Setor

 Público, salvo se autorizado pela Norma;
- Utilizar recursos do Grupo OAKBERRY para apoiar campanhas políticas ou partidos • políticos.

FRANQUEADOS OAK, FORNECEDORES, CLIENTES, PARCEIROS E OUTROS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO DO SETOR PRIVADO

O Grupo OAKBERRY tem o compromisso de seguir boas práticas comerciais, concorrenciais, sociais e ambientais em seus relacionamentos com Franqueados OAK, fornecedores, clientes, parceiros e demais Públicos de Relacionamento do Setor Privado, visando a otimização e eficiência de suas atividades e objetivos econômicos e sociais. Isso inclui o relacionamento decoroso, profissional e imparcial, sempre evitando conflitos de interesse e ações desleais, ilegais, imorais e antiéticas.



No exercício de suas funções, os Representantes OAK devem tratar imparcialmente todos os partidos e agentes políticos, evitando ações que possam prejudicar a reputação do Grupo OAKBERRY, dos Representantes OAK ou Franqueados OAK; sem, no entanto, favorecer qualquer partido ou agente político, salvo com autorização expressa do Conselho de Ética para a participação em eventos sociais ou culturais.



RELACIONAMENTOS PROFISSIONAIS, NEGOCIAIS OU CONTRATUAIS COM PARENTE OU AMIGO



Os Representantes OAK devem conduzir seus relacionamentos profissionais com bom senso, transparência e imparcialidade.

Suas Relações profissionais, negociais ou contratuais com parentes, até terceiro grau (cônjuge, companheiro(a) de união estável, pais, avós, irmãos, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, tios, genros, noras, sogros, madrasta/padrasto e enteados), amigo (pessoa com relacionamento afetivo ou convivência habitual, que possa instigar o interesse de um indivíduo beneficiar o outro) ou empresa de amigo (aquele em que o amigo possui qualquer vínculo, direto ou indireto), no âmbito de suas atividades no Grupo OAKBERRY, requerem autorização prévia do Conselho de Ética para sua efetivação.

Relacionamentos afetivos ou amorosos entre Representantes OAK com cargos hierárquicos relacionados ou com pessoas vinculadas a qualquer dos Interessados Oak, auditor externo ou empresa concorrente devem ser comunicados ao Departamento de Compliance e Recursos Humanos.

ANTICORRUPÇÃO, ANTITERRORISMO, LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES DE COLARINHO BRANCO

O Grupo OAKBERRY proíbe quaisquer práticas de corrupção ou fraude relacionadas a lavagem de dinheiro, crimes de colarinho branco e envolvimento com práticas de financiamento de terrorismo (PLD-CFT). Estamos sujeitos às leis anticorrupção e contra lavagem de dinheiro do Brasil, Estados Unidos, Reino Unido e de outros países onde estamos presentes!



📑 É VEDADO AOS INTERESSADOS OAK:

- Prometer, oferecer ou dar presentes, favores, entretenimento, ou qualquer benefício a agentes públicos ou privados, ou a terceiros relacionados a qualquer Público de Relacionamento do Setor Público ou Público de Relacionamento do Setor Privado, salvo quando autorizado nas Normas;
- Entrar em acordos, contratos e licitações, ou realizar doações, pagamentos e negócios que representem risco de envolvimento em práticas de fraude, corrupção, "lavagem de dinheiro", "crimes de colarinho branco" ou terrorismo;
- Realizar ou deixar de realizar qualquer ato que possa ser considerado pelas Normas como fraudulento, desvio de recursos, extorsão, uso de informações falsas, "lavagem de dinheiro", "crimes de colarinho branco", crime contra a economia nacional ou ato de terrorismo;
- Dificultar e cooperar integralmente com investigações oficiais realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos, bem como investigações internas do Grupo OAKBERRY, relacionadas a qualquer ato ou prática, realizada por qualquer Interessado OAK, que possa colocar o nome, a imagem ou a reputação do Grupo OAKBERRY em risco e, especialmente, àqueles associados a práticas de corrupção, atos fraudulentos, "lavagem de dinheiro", "crimes de colarinho branco", crimes contra a economia nacional e financiamento de terrorismo; ou
- Utilizar internacionalmente de correspondências ou de qualquer meio de instrumentalização de comércio interestadual/internacional de forma corrupta na promoção de qualquer oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização de pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa que não expressamente autorizada dentro das políticas da companhia.

Qualquer uma dessas práticas será considerada falta grave, e o Grupo OAKBERRY adotará medidas internas e externas para punir seus autores e mitigar e coibir a sua reincidência.

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, RESPEITO E USO DAS MARCAS, IMAGEM E REPUTAÇÃO

O Grupo OAKBERRY preza pela preservação do seu patrimônio intelectual (criações, invenções, etc.) desenvolvido interna e externamente, bem como as informações relacionadas a estes e a outros bens, tangíveis ou intangíveis, pertencentes ao Grupo OAKBERRY. Dessa forma, espera-se que os Representantes OAK, coletiva e individualmente, utilizem os bens tangíveis e intangíveis do Grupo OAKBERRY de maneira correta, eficiente e sem desperdício.



CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



O Grupo OAKBERRY se compromete no cumprimento integral da proteção de dados pessoais nos termos da LGPD, GDPR e outras leis nacionais e internacionais, garantindo a sua aplicação em todas as esferas internas e cadeia de custódia determinadas na Política de Dados do Grupo OAKBERRY.

Consulte também nosso Aviso de Privacidade.

SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os recursos de tecnologia da informação do Grupo OAKBERRY, como hardware, software, internet e redes, são propriedade exclusiva do Grupo OAKBERRY e devem ser usados apenas para as atividades dos Representantes OAK, com responsabilidade e seguindo as Normas.

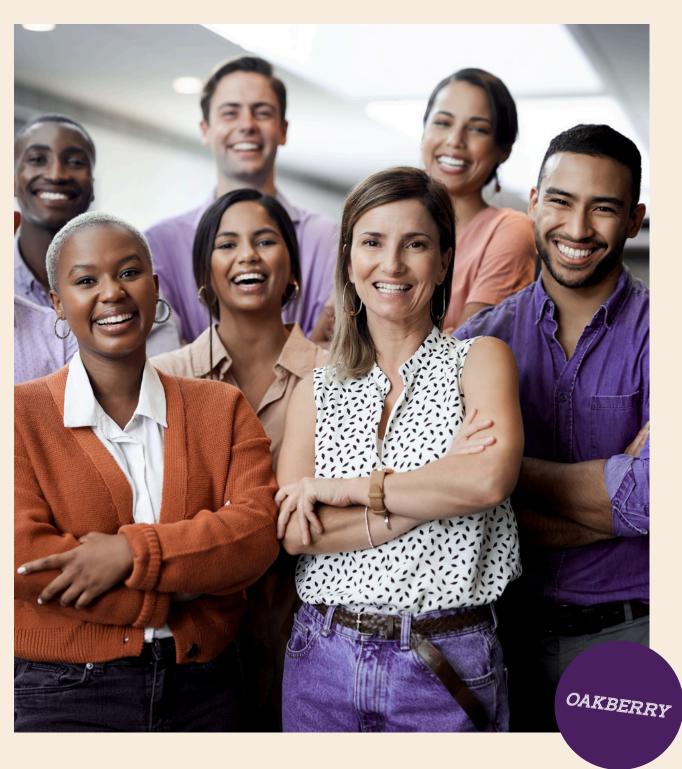
O seu uso inadequado, incluindo envio de conteúdo falso, discriminatório, difamatório ou ilegal, ou o envio de ou acesso a sites pornográficos, de pedofilia, que incitem violência, terrorismo, instigação ao ódio e misoginia, é terminantemente proibido.

Os Representante OAK e Interessados OAK poderão consultar a Regra Interna sobre Segurança e Tecnologia da Informação.

DIREITOS HUMANOS

ASPECTOS GERAIS

É compromisso do Grupo OAKBERRY apoiar, valorizar, promover e agir de acordo com os Direitos Humanos, garantindo aos Interessados OAK ou qualquer terceiro, a aplicação e respeito a todos os direitos fundamentais e básicos do indivíduo e sua coletividade, no desempenho de suas atividades profissionais.



O GRUPO OAKBERRY SE COMPROMETE A PROMOVER:

- A igualdade, equidade e inclusão dos Interessados OAK e terceiros, proporcionando a igualdade de oportunidades a todos, atendendo às necessidades individuais diversas, livres de discriminação e preconceito de qualquer natureza.
- A diversidade em seu ambiente de trabalho, tais como a pluralidade de culturas, identidades de gênero, raça, religião, idade, cultura entre outras características, experiências, preferências e diferenças individuais.
- A proteção dos direitos trabalhistas, promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos, para todos os colaboradores em todos os elos da sua cadeia de valor.
- O apoio, valorização e contribuição, através de sua política de fairtrade, com o crescimento econômico inclusivo e sustentável em todos os elos da sua cadeia de valor.
- A busca pelas melhores práticas de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável em todos os elos da sua cadeia de valor.
- Um estilo de vida saudável, visando o bem-estar para todos, pautado pelos valores de qualidade, respeito, sustentabilidade e valorização da vida.
- Constantes melhorias em seus processos de diligências e fiscalizações, para prevenção, detecção e ação de qualquer espécie envolvendo trabalho, infantil, escravo ou forçado.

DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Grupo OAKBERRY compromete-se a respeitar e valorizar os direitos das crianças e adolescentes, vedando qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual, pornografia, trabalho infantil ou irregular de menores de 16 anos, exceto quando permitido pela Lei, nacional ou estrangeira, como no caso do menor aprendiz de 14 anos ou de função pedagógica nos casos dos povos e comunidades tradicionais. Também proíbem a exploração de menores de 18 anos em atividades ilegais, incluindo as noturnas, insalubres ou de risco à sua saúde física ou mental.

TRABALHO ESCRAVO OU FORÇADO

O Grupo OAKBERRY repudia e proíbe qualquer forma de trabalho escravo, análogo à escravidão, coerção, castigos, confinamentos, medidas disciplinares severas ou punição pelo exercício de direitos fundamentais em sua rede de relacionamentos e cadeia de valor, incluindo Franqueados OAK e Público de Relacionamento do Setor Público e Público de Relacionamento do Setor Privado.

O Grupo OAKBERRY tem o dever de zelar pela saúde e segurança integral dos Representantes OAK, garantindo um ambiente de trabalho seguro, promovendo o uso adequado de equipamentos de proteção individual e estimulando o desenvolvimento de funções de maneira cautelosa para evitar acidentes.



O Grupo OAKBERRY tem como referência os temas da SASB (Sustainability Accounting Standards Board), incluindo emissão de gases estufa (GHG), gestão de energia elétrica e água, saúde e segurança dos trabalhadores, segurança alimentar produtos geneticamente modificados, suprimento de ingredientes e impacto socio-ambiental na cadeia de valor, para manter sua estratégia de Sustentabilidade alinhada aos propósitos da empresa.

Dentre estes, destacam-se o empoderamento de comunidades ribeirinhas, alimentos nutritivos e saudáveis, impacto climático e uso de recursos naturais mínimos, promoção de uma economia circular e inclusão e diversidade na força de trabalho.



O GRUPO OAKBERRY TEM COMO COMPROMISSO:

- Apoiar, valorizar e agir de acordo com a legislação ambiental, promovendo as melhores práticas de preservação e desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de valor.
- Unir um estilo de vida saudável a um impacto positivo na Floresta Amazônica, valorizando a cadeia de valor do açaí, apoiando comunidades locai s e preservando o bioma.
- Promover o uso consciente de recursos ambientais, assegurando padrões de produção sustentáveis e responsabilidade ambiental.
- Buscar melhor ia tecnológica para uma gestão eficiente de resíduos, preservando a prática extrativista e protegendo comunidades locais na produção de açaí.
- Estimular a cultura de preservação ambiental e valorização das práticas e tradições das comunidades locai s e povos tradicionais da Floresta Amazônica em toda a rede de relacionamentos e cadeia de valor.



ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Não será tolerado qualquer assédio moral, sexual ou qualquer outra conduta abusiva praticada por qualquer Interessado Oak, ainda que não ocorrido no ambiente de trabalho ou no exercício de suas funções ou relacionamento com o Grupo OAKBERRY.

As Empresas do Grupo OAKBERRY se comprometem a garantir e incentivar a promoção e melhoramento contínuo de uma cultura empresarial anti-assédio, em conformidade com a Lei 14.457/22, a partir de treinamentos e da disponibilização de Canal de Denúncias acessível, disponível e anônimo, que estimule e proteja os denunciantes de boa-fé.



Treinamentos e Canal de Denúncias estarão disponíveis a todos.

COMO ACESSAR?



Site:

https://www.contatoseguro.com.br/oakberry



Telefone:

0800 810 8100



